



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1487/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 113.122,85 distribuídos nas seguintes dotações:

020103 Setor Controladoria

289 28.843.0002.2006.0000 Manutenção Parcelamento
71.117,19

4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatada
F.R.: 00100
01 Tesouro
110000 Geral

020202 Setor Ensino Fundamental

262 12.361.0003.2012.0000 - Manutenção Ensino
Fundamental - **3.339,00**

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais F.R.: 00100

01 Tesouro

220000 - Ensino Fundamental

020203 - Setor Fundeb

290 12.361.0003.2014.0000 Manutenção Fundeb Fundamental
40% - **16.000,00**

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F.R.: 00200

02 - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

262000 - Educação-Fundeb-Outros

020601 - Setor Serviços Urbanos

288 15.452.0007.1004.0000 - Aquisição de Bens Imóveis

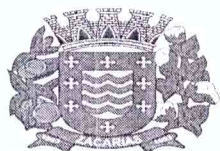
22.666,66

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

F.R.: 00100

01 - Tesouro

100030 - Geral Hídricos



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000
FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

97.122,85

Fontes de Recurso

Anulação:

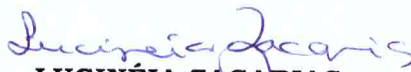
020203 - Setor Fundeb

78 12.361.0003.2014.0000 - Manutenção Fundeb
Fundamental 40% -16.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
F.R.:00200
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
262000- Educação-Fundeb-Outros

Artigo 3º- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e dezoito (2018)

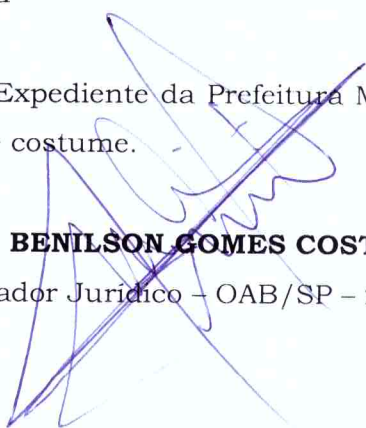

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.


MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente


BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946